

Zimbra

iermak.nina@tre-am.jus.br

Pedido de Esclarecimento - PE nº 47/2019 - Agenciamento de Passagens**De :** Licitação Meru Viagens
<licitacao@meruviagens.com.br>

Seg, 11 de nov de 2019 09:47

 1 anexo**Assunto :** Pedido de Esclarecimento - PE nº 47/2019 -
Agenciamento de Passagens**Para :** cpl@tre-am.jus.br**Cc :** Licitação Meru Viagens
<licitacao@meruviagens.com.br>

Bom-dia a todos.

Sr Pregoeiro,

Após avaliarmos o edital acima mencionado, surgiram algumas dúvidas conforme descrito abaixo:

1º O valor de R\$ 833.000,00 é relativo ao somatório de **Valor de Repasse + Taxa de Agenciamento** ou somente **Taxa de Agenciamento**?

2º No julgamento da proposta diz **maior percentual de desconto sobre a taxa DU** e no cadastramento de proposta no ComprasNet é desconto sobre o valor de R\$ 833.000,00, nós queremos ofertar o desconto de x% sobre o valor da taxa, como ficaria isso cadastrado no ComprasNet?

3º Quando diz **maior percentual de desconto sobre a taxa DU** no momento de faturarmos o serviço iremos cobrar do TRE-AM o seguinte valor: Valor do Bilhete + Tx de Embarque (e demais taxas) + (taxa de serviço – desconto) = **valor faturado**, está correto o entendimento?

Qualquer situação estamos à disposição.

Atenciosamente,

Henrique Espíndola

Relações Comerciais

+ 55 61 3967-3011

licitacao@meruviagens.com.br

-